

[0814424-09.2026.8.20.5001] [0801599-33.2026.8.20.5001] [0909255-83.2025.8.20.5001] [0910327-08.2025.8.20.5001] [0911304-97.2025.8.20.5001] [0806529-94.2026.8.20.5001] [0802026-30.2026.8.20.5001] [0881118-91.2025.8.20.5001] [0883371-52.2025.8.20.5001] [0900501-55.2025.8.20.5001] [0905231-12.2025.8.20.5001] [0905244-11.2025.8.20.5001] [0908084-91.2025.8.20.5001] [0822649-18.2026.8.20.5001] [0822649-18.2026.8.20.5001] [0822021-29.2026.8.20.5001] [0827307-85.2026.8.20.5001] [0827600-55.2026.8.20.5001] [0828175-63.2026.8.20.5001] [0829501-58.2026.8.20.5001] [0801181-97.2026.8.20.5162] [0828880-61.2026.8.20.5001] [0824128-46.2026.8.20.5001] [0824642-96.2026.8.20.5001] [0825702-07.2026.8.20.5001] [0812635-72.2026.8.20.5001] [0812884-23.2026.8.20.5001] [0818363-94.2026.8.20.5001] [0818439-21.2026.8.20.5001] [0869334-20.2025.8.20.5001] [0829200-48.2025.8.20.5001] Total de Processos (685)

JULIANA MOURA NOGUEIRA  
DIRETORA DA SECRETARIA GERAL PGE/RN

## Assessoria de Comunicação Social

Portaria-SEI Nº 102, de 02 de julho de 2026.

O ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria-SEI nº 101, de 08 de novembro de 2023.

Art. 2º Designar o servidor ANDRÉ HENRIQUE SIMÕES DA SILVA, matrícula 210.057-8, para atuar como responsável pelo Suprimento de Fundos da Assessoria de Comunicação Social do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Natal/RN, 02/07/2026

Daniel Cabral de Oliveira

Assessor de Comunicação Social

## Secretarias de Estado

### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Portaria-SEI Nº 477, de 26 de junho de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 54, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual n.º 163, de 06 de fevereiro de 1999,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Estadual n.º 451, de 27 de dezembro de 2010, que disciplina a retribuição de instrutores em programas de formação, desenvolvimento e capacitação de servidores públicos e comissões de seleção e monitoramento;

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 25.193, de 18 de maio de 2015, que regulamenta a Lei Complementar Estadual n.º 451, de 27 de dezembro de 2010, e disciplina as atividades dos instrutores no âmbito da Escola de Governo do Rio Grande do Norte e dos membros de comissão de seleção, planejamento, coordenação, supervisão de cursos direcionados a servidores públicos, avaliação de desempenho de instrutores e discentes, e análise de material pedagógico;

CONSIDERANDO a Portaria-SEI Nº 132, de 27 de fevereiro de 2025, que institui a Comissão Especial do Banco de Talentos, nos termos do artigo 5º da Portaria nº 346/2023 - GS/SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Análise de Desempenho de Instrutores e Discentes, que trata o artigo 2º da Portaria-SEI Nº 132, de 27 de fevereiro de 2025, os servidores:

Comissão de Análise de Desempenho de Instrutores e Discentes:	Nome	Matrícula	Função
	Adriano Henrique Olinto da Motta	156.882-5	Coordenação Técnica/Administrativa
	Aldenizia Soares de Souza	250.569-0	Membro
	Jeovanna Marques Pereira Siqueira Lima	125.830-3	Membro
	Edson Cordeiro Henrique	244.484-4	Membro
	Levy Ruanderson Ferreira da Silva	220922-5	Membro
	Mikael Victor Silva da Câmara	242.469-0	Membro
	Otávio Escóssia Collaço Lacerda De Souza	199.383-6	Membro
	Swendel Praxedes Pimentel	241.939-4	Membro
	Tatyane Gregorio Assad Braz	243.052-5	Membro
	Aíza Francisca Santos	244.484-4	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2026.

Gabinete da Secretaria de Estado da Administração, em Natal/RN, 26 de junho de 2026.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Jane Carmen Carneiro e Araújo, Secretária de Estado da Administração

Portaria-SEI Nº 478, de 26 de junho de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 54, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual n.º 163, de 06 de fevereiro de 1999,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Estadual n.º 451, de 27 de dezembro de 2010, que disciplina a retribuição de instrutores em programas de formação, desenvolvimento e capacitação de servidores públicos e comissões de seleção e monitoramento;

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 25.193, de 18 de maio de 2015, que regulamenta a Lei Complementar Estadual n.º 451, de 27 de dezembro de 2010, e disciplina as atividades dos instrutores no âmbito da Escola de Governo do Rio Grande do Norte e dos membros de comissão de seleção, planejamento, coordenação, supervisão de cursos direcionados a servidores públicos, avaliação de desempenho de instrutores e discentes, e análise de material pedagógico;

CONSIDERANDO a Portaria-SEI Nº 132, de 27 de fevereiro de 2025, que institui a Comissão Especial do Banco de Talentos, nos termos do artigo 5º da Portaria nº 346/2023 - GS/SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Capacitação Permanente do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), que trata o inciso I, do artigo 3º da Portaria-SEI Nº 132, de 27 de fevereiro de 2025, os servidores:

Comissão de Capacitação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI):	Nome	Matrícula	Função
	Tatiane Alves Santana	124.253-9	Coordenação Técnica/Administrativa
	Everton Coelho Mira da Silva	220.573-4	Membro
	Francicleide Ferreira de Moura	124.666-6	Membro
	Maria Das Graças de Araújo	160.602-6	Membro
	Milena Raquel Alves	223.049-6	Membro
	Oswaldo Jerônimo Neto	204.869-8	Membro
	Priscila Silva da Rocha	206.149-0	Membro
	Ricardo Costa do Amaral Carneiro	82.539-5	Membro
	Jane Carmen Carneiro e Araújo	153.074-7	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2026.

Gabinete da Secretaria de Estado da Administração, em Natal/RN, 26 de junho de 2026.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Jane Carmen Carneiro e Araújo, Secretária de Estado da Administração

Portaria-SEI Nº 479, de 26 de junho de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 54, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual n.º 163, de 06 de fevereiro de 1999,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Estadual n.º 451, de 27 de dezembro de 2010, que disciplina a retribuição de instrutores em programas de formação, desenvolvimento e capacitação de servidores públicos e comissões de seleção e monitoramento;

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 25.193, de 18 de maio de 2015, que regulamenta a Lei Complementar Estadual n.º 451, de 27 de dezembro de 2010, e disciplina as atividades dos instrutores no âmbito da Escola de Governo do Rio Grande do Norte e dos membros de comissão de seleção, planejamento, coordenação, supervisão de cursos direcionados a servidores públicos, avaliação de desempenho de instrutores e discentes, e análise de material pedagógico;

CONSIDERANDO a Portaria-SEI Nº 132, de 27 de fevereiro de 2025, que institui a Comissão Especial do Banco de Talentos, nos termos do artigo 5º da Portaria nº 346/2023 - GS/SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Capacitação do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC) e Gestão de Ativos, que trata o inciso II, do artigo 3º da Portaria-SEI Nº 132, de 27 de fevereiro de 2025, os servidores:

Comissão de Capacitação do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC) e Gestão de Ativos	Nome	Matrícula	Função
	Milena Raquel Alves	223.049-6	Coordenação Técnica/Administrativa
	Carlos Eugênio Porciúncula Lins	228.325-5	Membro
	Luciana Silva dos Santos Nascimento	216.261-0	Membro
	Rivaldo José Menino Penha	153.631-1	Membro
	Hideljundes Macedo Paulino	197.997-3	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2026.

Gabinete da Secretaria de Estado da Administração, em Natal/RN, 26 de junho de 2026.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Jane Carmen Carneiro e Araújo

Secretária de Estado da Administração

Portaria-SEI Nº 482, de 26 de junho de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 54, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual n.º 163, de 06 de fevereiro de 1999,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Estadual n.º 451, de 27 de dezembro de 2010, que disciplina a retribuição de instrutores em programas de formação, desenvolvimento e capacitação de servidores públicos e comissões de seleção e monitoramento;

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 25.193, de 18 de maio de 2015, que regulamenta a Lei Complementar Estadual n.º 451, de 27 de dezembro de 2010, e disciplina as atividades dos instrutores no âmbito da Escola de Governo do Rio Grande do Norte e dos membros de comissão de seleção, planejamento, coordenação, supervisão de cursos direcionados a servidores públicos, avaliação de desempenho de instrutores e discentes, e análise de material pedagógico;

CONSIDERANDO a Portaria-SEI Nº 132, de 27 de fevereiro de 2025, que institui a Comissão Especial do Banco de Talentos, nos termos do artigo 5º da Portaria nº 346/2023 - GS/SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Capacitação em Gestão de Pessoas, que trata o inciso IV, do artigo 3º da Portaria-SEI Nº 132, de 27 de fevereiro de 2025, os servidores:

Comissão de Capacitação em Gestão de Pessoas	Nome	Matrícula	Função
	Ilana Soares Lamas Von Sohsten	239.116-3	Coordenação Técnica/Administrativa
	Luis Renato Nogueira da Rocha	224.750-0	Membro
	Ecio Silva de Oliveira	163.310-4	Membro
	Emanuelle de Souto Cordeiro Henrique	224.780-1	Membro
	Francicleide Ferreira de Moura	124.666-6	Membro
	Francisca Dionalva Pereira Camelo	99.605-0	Membro
	Hamed de Farias Aby Faraj	245.044-5	Membro
	Maria Luiza Silva de Oliveira	213.031-9	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2026.

Gabinete da Secretaria de Estado da Administração, em Natal/RN, 26 de junho de 2026.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Jane Carmen Carneiro e Araújo

Secretária de Estado da Administração

Portaria-SEI Nº 489, de 30 de junho de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 54, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual n.º 163, de 06 de fevereiro de 1999,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Estadual n.º 451, de 27 de dezembro de 2010, que disciplina a retribuição de instrutores em programas de formação, desenvolvimento e capacitação de servidores públicos e comissões de seleção e monitoramento;

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 25.193, de 18 de maio de 2015, que regulamenta a Lei Complementar Estadual n.º 451, de 27 de dezembro de 2010, e dispõe sobre a constituição de comissão para compor banca examinadora de concurso público;

CONSIDERANDO a Portaria nº 346/2023 - GS/SEAD, de 07 de março de 2023, que disciplina o funcionamento operacional da Comissão Especial do Banco de Talentos e demais comissões instituídas para o desempenho das atividades elencadas no Decreto n.º 25.193, de 18 de maio de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Banca Examinadora de Concurso Público, nos termos do inciso II do art. 2º e do inciso III do art. 3º, ambos da Portaria nº 346/2023 - GS/SEAD, com fundamento no inciso II do art. 1º da Lei Complementar nº 451/2010, regulamentado pelo Decreto nº 25.193/2015, com as seguintes atribuições em concursos públicos do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, operados pela Secretaria de Estado da Administração:

I – Analisar e revisar o edital minutado pela Comissão Especial de concurso específico, antes de sua publicação;

II – Analisar e deliberar sobre demandas judiciais e ministeriais relacionadas ao edital;

III – Analisar e deliberar sobre demandas da banca de concurso para retificação de edital;

IV – Avaliar o processo de execução dos concursos até sua homologação;

V – Analisar e deliberar sobre demais questões relacionadas aos editais que não estejam previstas nos incisos anteriores.

Art. 2º São integrantes da Comissão Especial de Banca Examinadora de Concurso Público:

Nome	Matrícula	Função
Iranildo Germano dos Santos	224.821-2	Coordenador
Lenira Maria Fonseca Albuquerque	157.789-1	Membro
Maria das Graças de Araújo	160.602-6	Membro
Otávio Escóssia Collaço Lacerda de Souza	199.383-6	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2026.

Gabinete da Secretaria de Estado da Administração, em Natal/RN, 30 de junho de 2026.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Jane Carmen Carneiro e Araújo, Secretária de Estado da Administração